



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O § 2º DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

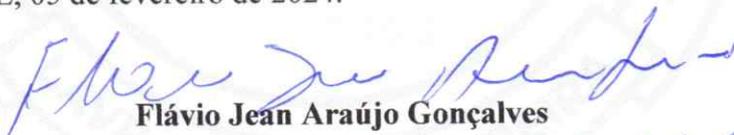
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o §2º do art. 14 da Resolução nº 04/2023 da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, que passa a vigorá com a seguinte redação:

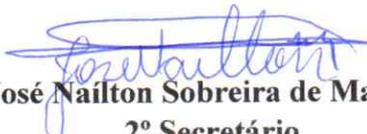
“§ 2º O agente público efetivo ocupante do Cargo perceberá sua remuneração acrescida de 1 (um) salário-mínimo vigente.”

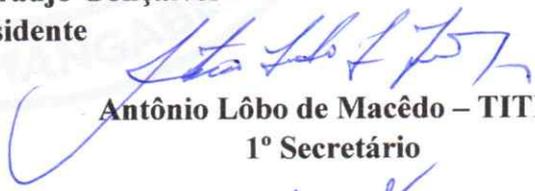
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de fevereiro 2024.

Lavras da Mangabeira/CE, 05 de fevereiro de 2024.


Flávio Jean Araújo Gonçalves
Presidente


Francisca Joana Bento Ferreira
Vice-Presidente


José Nailton Sobreira de Macêdo
2º Secretário


Antônio Lôbo de Macêdo – TITIL
1º Secretário


Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior
1º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Francisco Laudir Mota Santos
2º Tesoureiro

